



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 505 de 02 de maio de 2019.

Dispõe sobre denominação da CRECHE localizada na Rua Dona Bernardete Gonçalves Candeira e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A CRECHE Municipal construída na Zona Urbana de Magalhães de Almeida, localizada na Rua Dona Bernardete Gonçalves Candeira, no Conjunto Habitacional Bernardo Moura, é denominada de "CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LENY GOMES DA SILVA", (PROFESSORA LENY GOMES).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições contrárias.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida – MA, em 02 de maio de 2019.


TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo inciso IX, do Art. 147 da Constituição Estadual, e pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.
Em: 02 / 05 / 2019
(Responsável)